PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA Estado de São Paulo



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02/

- PROJETO DE LEI Nº140/2021_

"Autoriza inclusão de nova ação nº 1727 - Reforma da Praça Paulo Furlan em Cachoeira de Emas, na Lei nº 5.574, de 7 de julho de 2020, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021"......

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1727 - Reforma da Praça Paulo Furlan em Cachoeira de Emas, na Lei Municipal nº 5.574, de 7 de julho de 2020, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2° Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1° serão provenientes de excesso de arrecadação na forma do inciso II, do § 1°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 22 de outubro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 140/2021 Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2021

Valores expressos em R\$ milhares médios/2021

AC	CRÉSCIMO				
	3				
3					
ins	Índice mais recente	Γ	Índic	e Final PPA	
Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	2021	Correntes	Capital	Total
Setor de Parques e		1	0	250	250
Jaiums		Total	do Acréscimo	1	250
CDA EMENDA DAD	1 AMENTAR Nº 23660001 - PI	ATAFORMA	+BRASIL		
	DAME INTERNATIONAL PROPERTY OF THE PROPERTY OF				Total
μão		2021			
rma+Brasil		250			250
Siç	Órgão Executor Setor de Parques e Jardins S DA EMENDA PARI ção	Índice mais recente Órgão Executor Produto/Unidade de Medida Setor de Parques e Jardins 1 S DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 23660001 - PL ção	Índice mais recente Órgão Executor Produto/Unidade de Medida 2021 Setor de Parques e 1 1 Jardins Total S DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 23660001 - PLATAFORMA ção 2021	Índice mais recente Índice Órgão Executor Produto/Unidade de Medida Meta física Despesas 2021 Correntes Setor de Parques e 1 1 0 Jardins Total do Acréscimo S DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 23660001 - PLATAFORMA+BRASIL Ção 2021	Índice mais recente Índice Final PPA Órgão Executor Produto/Unidade de Medida Setor de Parques e Jardins Total do Acréscimo S DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 23660001 - PLATAFORMA+BRASIL Ção 2021 Correntes Capital Total do Acréscimo 2021 Correntes Capital 1 0 250 Total do Acréscimo 2021

Acréscimos dos valores referentes ao recebimento da verba através da Emenda Parlamentar nº 23660001 - Plataforma+Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA Estado de São Paulo



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04

"JUSTIFICATIVA"

Excelentíssima Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

O Executivo Municipal encaminha a essa Casa Legislativa, projeto de lei que visa autorizar inclusão de nova ação nº 1727 - Reforma da Praça Paulo Furlan em Cachoeira de Emas, na Lei Municipal nº 5.574, de 7 de julho de 2020, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

A inclusão ora proposta terá destinação ao convênio que a municipalidade pretende entabular com o Governo do Estado, disponibilizado pela Plataforma+Brasil na modalidade de transferências especiais, cadastrada no programa 28.845.0903.0EC2, através da Ordem de Pagamento 2021OP002628, com a finalidade definida para a reforma da Praça Paulo Furlan em Cachoeira de Emas para atendimento das demandas da população, proporcionando área pública para lazer, nos termos da documentação anexa a esta justificativa.

No ensejo, lembramos que a aprovação deste projeto de lei está condicionada à sua apresentação em audiência pública, convocada pelo Poder Legislativo, conforme disposto no artigo 4°, da Lei Municipal nº 5.196, de 2017.

Por todo o exposto, rogamos o beneplácito desse Egrégio Legislativo em acolher, analisar e aprovar a presente proposta, requerendo para sua tramitação, regime de urgência previsto pelo Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 22 de outubro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN Prefeito Municipal

[Plataforma +Brasil] Transferência Especial - Geração de Assunto

Empenho no SIAFI - Emenda 202123660001-Vanderlei

Macris

Plataforma +Brasil Remetente

<especiais_plataformamaisbrasil@economia.gov.br>

<assessoria@pirassununga.sp.gov.br>, Para

<dep.vanderleimacris@camara.leg.br>

09-08-2021 18:09 Data



Plataforma +Brasil

Ministério da Economia

Prezados,

Informamos a geração de Empenho no SIAFI dos recursos na modalidade de Transferência Especial disponibilizados na Plataforma +Brasil para o beneficiário: 45.731.650/0001-45 - MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA

Dados da Transferência Especial:

Programa: 09032021

Emenda Parlamentar: 202123660001-Vanderlei Macris

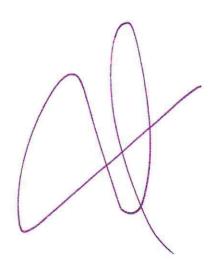
Valor de Custeio: R\$ 0,00

Valor de Investimento: R\$ 250.000,00 Número do Empenho: 2021NE002382

Atenciosamente,

Equipe Plataforma +Brasil Departamento de Transferências da União Secretaria de Gestão Ministério da Economia

Este e-mail foi gerado de forma automática pela Plataforma +Brasil. Por favor, não o responda. Em caso de dúvida, entrar em contato com a Central de Atendimento da Plataforma +Brasil.



Brasília (DF), 30 de junho de 2021.

Of. Gab. 475/21

Ao Exmo. Sr. **Milton Dimas Tadeu Urban** Prefeito de Pirassununga / SP

Prezado Prefeito,

Com meus cumprimentos, venho por meio deste informar que apresentei, a pedido do Vereador Natal Furlan, emenda ao Orçamento da União/2021, em favor do município, no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme indicação a baixo:

Emenda nº	Programa	Objeto	Valor	Solicitante	Sistema
23660001	28.845.0903.0EC2 - Transferências Especiais	Reforma da Praça Furlan de Cachoeira de Emas	R\$ 250.000,00	Vereador Natal Furlan	Registro (após notificação), na Plataforma + Brasil

As emendas individuais na modalidade de "Transferências Especiais" são executadas na "Plataforma+Brasil", onde o beneficiário deverá fazer o aceite e indicação de agência e conta bancária para recebimento e movimentação dos recursos.

Continuando à disposição de Vossa Excelência e do Município, aproveito o ensejo para reiterar votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Vanderlei Macris
Deputado Federal

Gabinete Deputado Vanderlei Macris Câmara dos Deputados - Anexo IV - gab 618 70160-900 Brasília - DF (61) 3215.3618 / 5618 ACESSO À INFORMAÇÃO

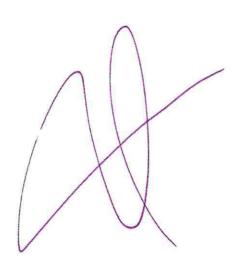
Detalhar Empenho

Detalhe do Empenho

Empenho

lúmero da Minuta		Número do Emper	iho	Situação do Empenho				
2021NME000001348	01348 2021NE002382		32	Enviad	0			
Fipo do Documento			Valor do Empenho					
Empenho Original			R\$ 250,000,00					
UG Emitente COORD. ANALISE E IN	NF TRANS	S FIN INTERGOV/STN						
PTRES		Natureza de Despesa	Subitem		Categoria de Despesa			
			400000000000000000000000000000000000000	2000	A RECTRETO			
197062	+	444041	45		INVESTIMENTO			
		444041	45		INVESTIMENTO			
Beneficiário	MUNICIF	444041 PIO DE PIRASSUNUNGA			INVESTIMENTO			

31



2021R0002400

09/08/2021

Detalhar Ordem de Pagamento

Detalhe da Ordem de Pagamento

Ordem de Pagamento

Ordem de Pagamento 20210P002628

Documento Hábil

2021TF002633

Nota de Empenho

2021NE002382

Vinculação

405

Situação

OB Enviada à instituição bancária para pagamento

Data da Situação

24/09/2021

Data de Emissão

24/09/2021

Ordem Bancária

Ordem Bancária

202108802628

Ordenador de Despesa

....243.771-...

Data Assinatura Ordenador Despesa

24/09/2021

Gestor Financeiro

*** 821.731-**

Data Assinatura Gestor Financeiro

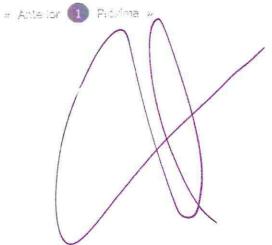
24/09/2021

Histórico de Eventos de Pagamento

Data - Hora≑	Responsável ‡	Situação≑
24/09/2021-13.55	sistema	Offi Environa à Institut ção bancárila para pagamento
21/09/2021 - 9.04	***.821731-**	Aguardando pasinaturas de ordi rador de di apenes e/su gestior financeiro
23/09/2021 - 18:15	***.821.731-**	Aguardando Envio para o SIAFI

Exportance divide into no form sta TXT, CSV, XLS, POF ou





Exibin: 10 V



Voltar

36/10/2021

govbr

ACESSO A INFORMAÇÃO

PARTICIPE

LEGISLAÇÃO

ORGAOS DO GOVERNO

Detalhar Documento Hábil

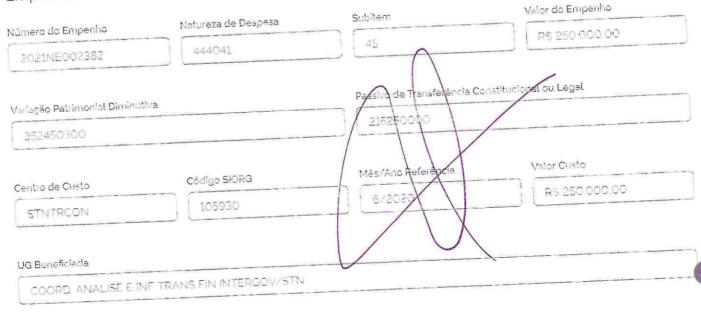
Detathe do Documento Habit

Documento Hábil

	Número do DH	Situação do DH	
úmero da Minuta	2021TF002633	Enviado	,
2021MDH00002371	20211002002		
	Documentos de Orlgem		
ipo do Documento	2021DF00003 - 2021DF000	Q4	······i
TF			

JG Emitenie			
COORD, ANALISE E INF TRANS FIN I	NTERGOV/STN		***************************************
	Data de Vencimento	Data de Emissão	
Valor do DH		23/09/2021	
R\$ 250.000.00	23/09/2021		
Name of State of Stat			
UG Pagadora			
COORD. ANALISE E INF TRANS FIN	INTERGOV/STN		
Nac-to-state to the state of th		Conta	
Banco	Agéncia	6672004-3	
104 - Caixa Econômica Federal	334-4	00.203.0	
Company of the compan			

Empenho



94750-Canas Pirassumura-22/10/2021-13/42/463E32040052D4 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A secretaria para numerar e registrar a

propositura. Ofício nº 142/2021

Pirassunung

BatistaPirassununga, 22 de outubro de 2021.

Senhora Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que visa autorizar inclusão de nova ação nº 1727 -Reforma da Praça Paulo Furlan em Cachoeira de Emas, na Lei Municipal nº 5.574, de 7 de julho de 2020, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

ON DIMAS TADEU URBAN Prefeite Municipal DR. MILTON

Excelentíssima Vereadora LUCIANA BATISTA Câmara Municipal de Pirassununga Nesta.

Projetos de Lei para parecer Assunto

Câmara Pirassununga < legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br> De

Diogo Cano <diogo.cano@camarapirassununga.sp.gov.br> Para

2021-10-25 14:22 Data

> PL_139-2021_ocred.pdf(~2,8 MB) PL-140 2021 ocred.pdf(~2,7 MB)

> PL-141-2021_ocred.pdf(~2,2 MB)

Prezado Senhor

Diogo Cano Montebelo,

Analista Legislativo Advogado,

De ordem da Excelentíssima Senhora Vereadora Luciana Batista, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, os seguintes projetos:

- Projeto de Lei nº 139/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 1727 - Reforma da Praça Paulo Furlan em Cachoeira de Emas, na Lei nº 5.196, de 20/12/2017, o Plano Plurianual para o período 2018 a 2021;

- Projeto de Lei nº 140/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 1727 - Reforma da Praça Paulo Furlan em Cachoeira de Emas, na Lei nº 5.574, de 07/07/2020, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021;

- Projeto de Lei nº 141/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 1727 - Reforma da Praça Paulo Furlan em Cachoeira de Emas.

Atenciosamente,

Jéssica Godoy Analista Legislativo - Secretaria Câmara Municipal de Pirassununga







PARECER JURÍDICO

Ref. Projeto de Lei nº 140/2021.

Autoria: Executivo Municipal (Milton Di nas Tadeu Urban)

Ementa: " Autoriza Inclusão de nova ação nº 1727 – Reforma da Praça Paulo Furlan em Cachoeira de Emas – na Lei 5.574 de 7 de julho de 2020, Lei de Diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021".

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ab initio, impende salientar que a emissão de parecer por esta Assessoria Jurídica Legislativa não substitui o parecer das Comissões especializadas, porquanto estas são compostas pelos representantes do povo e constituem-se em manifestação efetivamente legítima do Parlamento. Dessa forma, a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.

Trata-se de projeto de lei apresentado pelo executivo municipal que dispõe sobre inclusão da ação 2691, na lei 5.574 de 07 de julho de 2020, Lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021.



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811 Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br Site: www.embras.com/cmpirassununga/

A presente proposta de lei traz em sua justificativa que os recursos financeiros são provenientes de convênio que a municipalidade pretende entabular com o Governo do Estado de São Paulo, disponibilizado pela Plataforma+Brasil, na modalidade de transferências especiais, cadastrada no programa 28.845.0903.0EC2, através da ordem de pagamento 202109002628, com a finalidade definida para a reforma da Praça Paulo Furlan em Cachoeira de Emas. Proporcionando área pública para lazer.

I – Da Fundamentação

Conforme se verifica da proposta, a mesma preenche os requisitos extrínsecos e intrínsecos, não havendo ilegalidade. Pois o projeto versa sobre matéria de interesse local encontrando aparo no art. 30, I da Constituição Federal, ademais o art. 5º, I da Lei Orgânica de Pirassununga, diz que compete privativamente ao Município a elaboração do orçamento.

Cumpre salientar que compete privativamente ao Prefeito, estabelecer e enviar a Câmara Municipal projetos relativos ao plano plurianual, lei de diretrizes orçamentarias e o orçamento anual. Vide art. 54, VIII da Lei Orgânica de Pirassununga.

A indicação dos recursos atende ao disposto no art. 166, da Constituição Federal e ao art. 119, §1º da Lei Orgânica.

Cumprindo os requisitos da autorização legislativa e da indicação dos recursos, conclui-se que o projeto se reveste de legalidade e constitucionalidade.



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811 Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br Site: www.embras.com/cmpirassununga/

Cumpre-nos salientar, é imperiosa a realização de audiências públicas ha fase de elaboração da discussão da propositura como condição para aprovação pela Câmara Municipal. Como se fundamenta o art. 4º, §2º da Lei Municipal 5.196; Art 48, Parágrafo Primeiro e seus incisos (LRF) 101/2000 e Art. 44 da Lei Federal 10.257/2001.

O art. 36 da Lei Orgânica, possibilita o prefeito requerer urgência em projetos de sua iniciativa, neste sentido tendo em vista o pedido formulado, esta propositura deve ser apreciada em 45 dias , sob pena de sobrestarem as deliberações das demais matérias em tramitação.

II - Conclusão

Ante todo exposto, esta consultoria opina pela regular tramitação do projeto.

Pirassununga, 25 de outubro de 2021.

DIOCO CANO MONTEBELO

ANALISTA LEGISLATIVO ADVOGADO

ØAB/SP nº 336.440

1squapuror

Assunto

Documento "PARECER ADVOGADO PROJETOS DE LEI" - A IntraNet Câmara de

Pirassununga - SP gerou um alerta de "Inclusao" de DOCUMENTO(S)

De

IntraNet Câmara de Pirassununga <intranet@camarapirassununga.sp.gov.br>

Para

<notificacoes_vereadores@camarapirassununga.sp.gov.br>

Data

2021-10-29 16:47

Prioridade

Informacoes da Leitura e Recebimento do Documento:

Data: 2021-10-29

Hora: 16:47:51

Nome: - Secretaria Geral -

Usuario: secretaria

E-mail: secretariageral@camarapirassununga.sp.gov.br IP Exec.: 192.168.0.112

Informacao do Documento

PARECER ADVOGADO PROJETOS DE LEI

Senhores(as) Vereadores(as),

Atendendo ao Regimento Interno, encaminho em anexo, cópia do(s) seguinte(s) Projeto(s), acompanhado do(s) PARECERES JURÍDICOS emitido(s) pelo Advogado da Câmara, para conhecimento e trâmites regimentais:

Ref. Projeto de Lei nº 139/2021.

Autoria: Executivo Municipal. (Mílton Dimas Tadeu Urban)

Ementa: "Autoriza Inclusão de nova ação nº 1727 — Reforma da Praça Paulo Furlan em

Cachoeira de Emas — na Lei 5.196 de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o

período de 2018 a 2021".

Ref. Projeto de Lei n? 140/2021.

Autoria: Executivo Municipal (Milton Di nas Tadeu Urban)

Ementa: " Autoriza Inclusão de nova aão n 1727- Reforma da Praça Paulo Furlan em

Cachoeira de Emas na Lei 5.574 de 7 de julho de 2020, Lei de Diretrizes orçamentárias

para o exercício de 2021".

Descricao:

Ref. Projeto de Lei ne 141/2021.

Autoria: Executivo Municipal (Milton Dimas Tadeu Urban)

Ementa: "Autoriza o poder executivo a abri crédito adicional especial no orçamento

vigente destinado a atender a inclusão o de nova ação n9 1727 Reforma da praça Paulo

Furlan em Cacheira de Emas".

REFERENCIA: PROJETO DE LEI nº 142/2021

AUTORIA: VEREADOR CICERO JUSTINO DA SILVA

EMENTA: PROJETO DE LEI QUE VISA DENOMINAR VIA PÚBLICA DE LUISA

ADEROSA TRAPANI

Atenciosamente,

Luciana Batista

Presidente

Nome: Pareceres_29_10_2021.pdf Tipo/Formato: application/pdf Extensao: pdf Tamanho: 45910063

AVISO LEGAL(BR)- Esta mensagem e destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem e dirigida, podendo conter informacao confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se voce nao for destinatario desta mensagem, desde ja fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informacao contida nesta mensagem, por ser inlegal tal ato. Caso voce tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, promovendo, desde logo,a eliminacao de seu conteudo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.

Voce recebeu essas notificacao/comunicado automatica do SITE IntraNet Câmara de Pirassununga - SP gerado pela ocorrencia descrita acima.



Câmara Municipal de Pirassununga



A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo ao princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 5.196, de 20/12/2017, bem como ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, participa e convida os munícipes para a Audiência Pública que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, cópia disponível em: https://www.camarapirassununga.sp.gov.br/upload/kceditor/files/convite-03.pdf, a realizar-se dia 9 de novembro de 2021 (terça-feira), às 18h, no Plenário "Dr. Fernando Costa", nesta Casa de Leis, sito novembro de 2021 (terça-feira), 1662 — Centro. A participação presencial do público observará a à Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 — Centro. A participação presencial do público observará a capacidade técnica do Plenário e as normas sanitárias de prevenção à covid-19, ficando mantidos os canais eletrônicos de acesso através do e-mail audienciapublica@camarapirassununga.sp.gov.br e a transmissão da audiência pública pelo Sistema Câmara Net e pelo Canal do YouTube.

- Projeto de Lei nº 124/2021. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2693 Emenda Impositiva Estadual Fundo a Fundo, na Lei nº 5.196, de 20/12/2017 Plano Plurianual para o período 2018 a 2021.
- Projeto de Lei nº 125/2021. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2693 Emenda Impositiva Estadual Fundo a Fundo, na Lei nº 5.574, de 07/07/2020 Diretrizes Orçamentárias de 2021.
- Projeto de Lei nº 126/2021. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2693 Emenda Impositiva Estadual Fundo a Fundo.
- Projeto de Lei nº 127/2021. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2692 Emenda Impositiva Estadual Fundo a Fundo Demandas Parlamentares, na Lei nº 5.196, de 20/12/2017 Plano Plurianual para o período 2018 a 2021.
- Projeto de Lei nº 128/2021. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2692 Emenda Impositiva Estadual Fundo a Fundo Demandas Parlamentares, na Lei nº 5.574, de 07/07/2020 Diretrizes Orçamentárias de 2021.
- Projeto de Lei nº 129/2021. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2692 Emenda Impositiva Estadual Fundo a Fundo Demandas Parlamentares.
- Projeto de Lei nº 130/2021. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2690 Bloco de Custeio Emenda Impositiva Estadual, na Lei nº 5.196, de 20/12/2017 Plano Plurianual para o período 2018 a 2021.
- Projeto de Lei nº 131/2021. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2690 Bloco de Custeio Emenda Impositiva Estadual, na Lei nº 5.574, de 07/07/2020 Diretrizes Orçamentárias de 2021
- Projeto de Lei nº 132/2021. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2690 Bloco de Custeio Emenda Impositiva Estadual.
- Projeto de Lei nº 133/2021. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 2691 Emenda Impositiva Estadual Fundo a Fundo, na Lei nº 5.196, de 20/12/2017 Plano Plurianual para o período 2018 a 2021.

Projeto de Lei nº 134/2021. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2691 - Emenda Impositiva Estadual Fundo a Fundo, na Lei nº 5.574, de 07/07/2020 - Diretrizes Orçamentárias de 2021.

Projeto de Lei nº 135/2021. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 2691 - Emenda Impositiva Estadual Fundo a

Projeto de Lei nº 139/2021. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 1727 - Reforma da Praça Paulo Furlan em П Cachoeira de Emas, na Lei nº 5.196, de 20/12/2017 - Plano Plurianual para

o período 2018 a 2021.

Projeto de Lei nº 140/2021. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1727 - Reforma da Praça Paulo Furlan em Cachoeira de Emas, na Lei nº 5.574, de 07/07/2020 - Diretrizes Orçamentárias de 2021.

Projeto de Lei nº 141/2021. Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 1727 - Reforma da Praça Paulo Furlan em Cachoeira de Emas.

> Luciana Batista Presidente

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro/ Fone: (19) 3561-2811/ Caixa Postal: 89 E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br / Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Os documentos pertinentes a relação de Convidados, publicação de Convite e Ata da Audiência Pública realizada estão arquivados em pasta própria.



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 140/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2693 — Reforma da Praça Paulo Furlan em Cachoeira de Emas, na Lei nº 5.574, de 07/07/2020, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões,

Sandra Valéria Vadalá Muller

Presidențe

César Ramos da Costaf "Cesinha"

Relato

Wellington Luis Cintra de Oliveira

Membra



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PARECER Nº

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 140/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2693 - Reforma da Praça Paulo Furlan em Cachoeira de Emas, na Lei nº 5.574, de 07/07/2020, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões,

Jeferson Ricardo do Couto

Presidente

Relator

Paulo Sérgio Soares da Silva -Membro



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Centro - Caixa Postal: 89 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PARECER Nº

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 140/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2693 - Reforma da Praça Paulo Furlan em Cachoeira de Emas, na Lei nº 5.574, de 07/07/2020, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, nada tem a objetar quanto seu aspecto de educação, saúde pública e de assistência social.

Sala das Comissões,

Fábia Cristina Febras Batista Presidente

Sandra Valéria Vadalá Muller Relator

Jeferson Ricardo do Couto Membro



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PARECER Nº

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 140/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2693 – Reforma da Praça Paulo Furlan em Cachoeira de Emas, na Lei nº 5.574, de 07/07/2020, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico, de obras e serviços públicos.

Salas das Comissões,

Cicero Justino da Silva Presidente

César Ramos da Costa - "Cesinha" Relatar

Fábia Cristina Febras Batista Membro



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PARECER Nº	
* - **	

COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 140/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2693 — Reforma da Praça Paulo Furlan em Cachoeira de Emas, na Lei nº 5.574, de 07/07/2020, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, nada tem a objetar quanto seu aspecto de agricultura, ambiental e de bem estar animal.

Salas das Comissões,

César Ramos da Costa - "Cesinha" Presidente

Carlos Luiz de Dons - "Carlinhos"

Fábia Cristina Febras Batista Membro



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PARECER Nº

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 140/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2693 - Reforma da Praça Paulo Furlan em Cachoeira de Emas, na Lei nº 5.574, de 07/07/2020, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Salas das Comissões,

Sandra Valéria Vadalá Muller

Presidente

Cintra de Oliveira

Relator

Membro



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89 July Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PARECER Nº	
THECET	

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 140/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2693 — Reforma da Praça Paulo Furlan em Cachoeira de Emas, na Lei nº 5.574, de 07/07/2020, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumidor e do contribuinte.

Salas das Comissões,

César Ramos da Costa- "Cesinha"

Natal Furlan Relator

Carlos Luiz de Dens - "Carlinhos"

Membro



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89 55 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PARECER Nº

COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 140/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2693 - Reforma da Praça Paulo Furlan em Cachoeira de Emas, na Lei nº 5.574, de 07/07/2020, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Salas das Comissões,

Sandya Valéria Vadalá Muller

Presidente

Relator

Jeferson Ricardo do Couto

Membro



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PARECER Nº	
------------	--

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS PORTADORAS DE DOENÇAS RARAS

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 140/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2693 - Reforma da Praça Paulo Furlan em Cachoeira de Emas, na Lei nº 5.574, de 07/07/2020, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, nada tem a objetar quanto seu aspecto do direito da pessoa com deficiência e pessoas portadoras de doenças raras.

Salas das Comissões,

Cintra de Oliveira Wellington Luis Presidente

arlinhoa" Carlos Luis de

Jeferson Ricardo do Couto

Membro



Rua Joaquím Procópio de Araújo, 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811 e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

> REQUERIMENTO Nº 880/2021

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 116 MOV 2021

PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, que seja apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Ordinária, o Projeto de Lei nº 140/2021, de autoria do Prefeito Municipal, que visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1727 - Reforma da Praça Paulo Furlan em Cachoeira de Emas, na Lei nº 5.574, de 07/07/2020, Diretrizes Orçamentárias de 2021.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2021.

Vereador



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5707 PROJETO DE LEI Nº 140/2021

"Autoriza inclusão de nova ação nº 1727 - Reforma da Praça Paulo Furlan em Cachoeira de Emas, na Lei nº 5.574, de 7 de julho de 2020, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021"......

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica aprovada a inclusão de nova ação n° 1727 - Reforma da Praça Paulo Furlan em Cachoeira de Emas, na Lei Municipal n° 5.574, de 7 de julho de 2020, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2° Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1° serão provenientes de excesso de arrecadação na forma do inciso II, do § 1°, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 17 de novembro de 2021.

Luciana Batista



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5707 ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 140/2021

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2021

		-	1	Valores expres	sos em R\$ mi	ilhares médios/2
	A(CRÉSCIMO				
Programa: 5002 - Cidade Bonita						
Objetivo: Reforma da Praça Paulo Furlan em Cachoeira de Ema	ıs					
Órgão Responsável Principal: 15.05.00 - Setor de Parques e Jaro	dins					
Indicador		Índice mais recente		Índic	e Final PPA	
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2021	Despesas Correntes	Desp. Capital	Total
727 - Reforma da Praça Paulo Furlan em Cachoeira de Emas	Setor de Parques e Jardins	1	1	0	250	250
			Total	do Acréscimo		250
RECURSOS ATRAVE	S DA EMENDA PARI	LAMENTAR Nº 23660001 - PL	ATAFORMA-	+BRASIL		
Discrimina	ıção					Total
Recursos através da Emenda Parlamentar nº 23660001 - Platafo	rma+Rracil		2021			
	ma · Diasii	6	250			250
lustificativa das Modificações: Acréscimos dos valores referentes ao recebimento da verba atra	vés da Emenda Parlame	entar n° 23660001 - Plataforma+B	rasil		1	1





Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89 50 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Of. nº 01954/2021-SG

Pirassununga, 17 de novembro de 2021)

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência em anexo, para providências cabíveis, cópia das seguintes proposituras: Indicações n°s 924 a 930/2021; Requerimento nº 888/2021; e Pedidos de Informação nºs 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283 e 284/2021, apresentadas em Sessão Ordinária realizada em 16 de novembro de 2021.

Seguem, outrossim. os Autógrafos de Lei nºs 5694, 5695, 5696, 5697, 5698, 5699, 5700, 5701, 5702, 5703, 5704, 5705, 5706, 5707, 5708 e 5709, referentes aos Projetos de Lei nºs 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 139, 140, 141 e 142/2021, respectivamente, cujo projeto de autoria de Vereador segue cópia anexa.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.

Luciana Batista Presidente

Excelentíssimo Senhor

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal de

PIRASSUNUNGA – SP

DAVIELL M. CARRIN 10h3

Danielli Moreira Cassin

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Oficio nº 159/2021

Pirassununga, 19 de novembro de 2021.

Senhora Presidente,

A Secretaria para conferência e juntada nos resp tivos projetos de lei, providenciando-se os demais a de estilo. Piras; 22/14/2021.

> Luciana Batista Presidente

Pelo presente encaminhamos a essa insigne casa Legislativa, via original das Leis n^{os} 5.768 a 5.783/2021.

Na oportunidade renovamos nossos votos de estima e consideração.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI Secretária Municipal de Administração

Excelentíssima Vereadora

LUCIANA BATISTA

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da Lei nº 5.781, de 18 de novembro de 2021, que "autoriza inclusão de nova ação nº 2693 - Reforma da Praça Paulo Furlan em Cachoeira de Emas, na Lei nº 5.574, de 07/07/2020, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021", no processo legislativo do Projeto de Lei nº 140/2021, a qual por mim foi lida e conferida com o Autógrafo de Lei.

Pirassununga, 22 de novembro de 2021.

Jéssica Pereira de Godoy Analista Legislativo Secretaria



- <u>LEI N° 5.781, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021</u> -

"Autoriza inclusão de nova ação nº 1727 - Reforma da Praça Paulo Furlan em Cachoeira de Emas, na Lei nº 5.574, de 7 de julho de 2020, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1727 - Reforma da Praça Paulo Furlan em Cachoeira de Emas, na Lei Municipal nº 5.574, de 7 de julho de 2020, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 18 de novembro de 2021.

DR. MILITON DIMAS FADEU URBAN

Prefetta Municipal

Publicada na Portaria. Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI. Secretária Municipal de Administração. dmc/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 5.781, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021 Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2021

Valores expressos em R\$ milhares médios/2021

	A	CRÉSCIMO				
Programa: 5002 - Cidade Bonita						
Objetivo: Reforma da Praça Paulo Furlan em Cachoeira de Ema	ıs					
Órgão Responsável Principal: 15.05.00 - Setor de Parques e Jar	dins					
Indicador		Índice mais recente		Índic	e Final PPA	
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2021	Despesas Correntes	Desp. Capital	Total
727 - Reforma da Praça Paulo Furlan em Cachoeira de Emas	Setor de Parques e Jardins	1	1	0	250	250
Total do Acréscimo						
RECURSOS ATRAVÉ	S DA EMENDA PAR	LAMENTAR N° 23660001 - PL	ATAFORMA	+BRASIL		
Discriminação						
Description of the English Designation of 22660001. Plate for		2021				
Recursos através da Emenda Parlamentar nº 23660001 - Plataforma+Brasil				250		
Justificativa das Modificações: Acréscimos dos valores referentes ao recebimento da verba atra	vés da Emenda Parlame	entar nº 23660001 - Plataforma+E				



30



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89 3 Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 100, de 22 de novembro de 2021, da Lei nº 5.781, de 18 de novembro de 2021, que "autoriza inclusão de nova ação nº 1727 – Reforma da Praça Paulo Furlan em Cachoeira de Emas, na Lei nº 5.574, de 07/07/2020, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021", objeto de processo legislativo do Projeto de Lei nº 140/2021, a qual por mim foi lida e conferida.

Pirassununga, 22 de novembro de 2021.

Jéssica Pereira de Godoy Analista Legislativo Secretaria



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 22 de novembro de 2021 | Ano 08 | Nº 100

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 18 de novembro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI N° 5.780, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021 Altera o Plano Plurianual 2018 a 2021 - Anexo V

D			ACRÉSCIMO			ALC: CS	ADTOSSOS C	m RS mun	ares médios/20
Programa: 5002 - Cidade Bonita									
Objetivo: Reforma da Praça Paulo Furlan em Cachocira de En	nas								
Órgão Responsável Principal; 15.05.00 - Setor de Parques e Ja	teline								APPLICATION OF THE PROPERTY OF
Indicador	- water								
				Îndice mais recente			Índice Fi	nal PPA	
Ação	D	0.10		Produto/Unidade de					
.727 - Reforma da Praça Paulo Furlan em Cachoeira de Emas		-	Órgão Executor	Medida	Meta fisica 2021		fisica 3-2021	Valor 2021	Valor - PP. 2018-2021
taria de Finas Purian em Cachoeira de Emas	15	451	Sctor de Parques e Jardins		1		1	250	250
RECURSOS ATRAVE	S DA I	EMENDA I	PARLAMENTAD	N9 22660001 Pt +m	7	ctal do A	Acréscimo	250	250
Discrin	inação		A CONTRACT AND	N 2366ERUI - PLATA	AFORMA+J				
ecursos através da Emenda Parlamentar nº 23660001 - Platafe	D.	21			2019		ativas		Total
	mina-15)	aşıı			0	2020	2021		
ustificativas das Modificações créscimos dos valores referentes ao recebimento da verba atra						0	250		250

LEI N° 5.781, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

"Autoriza inclusão de nova ação nº 1727 - Reforma da Praça Paulo Furlan em Cachoeira de Emas, na Lei nº 5.574, de 7 de julho de 2020, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021"

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1727 - Reforma da Praça Paulo Furlan em Cachoeira de Emas, na Lei Municipal nº 5.574, de 7 de julho de 2020, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, conforme consta

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação na forma do inciso II, do § 1°, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 18 de novembro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/



Pirassununga, 22 de novembro de 2021 | Ano 08 | Nº 100



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 5.781, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021 Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRÍORIDADES 2021

Valores expressos em R\$ milhares médios/2021 ACRÉSCIMO Programa: 5002 - Cidade Bonita Objetivo: Reforma da Praça Paulo Furlan em Cachoeira de Emas Órgão Responsável Principal: 15.05.00 - Setor de Parques e Jardins Índice mais recente Índice Finai PPA Indicador Meta fisica Desp Acão Órgão Executor Produto/Unidade de Medida Total 2021 Correntes Capital Seter de Parques e 1727 - Reforma da Praça Paulo Furlan om Cachoeira de Emas 250 250 Total do Acréscimo RECURSOS ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 23660001 - PLATAFORMA+BRASIL Total Recursos atrayés da Emenda Parlamentar nº 23660001 - Plataforma+Brasil 250 Justificativa das Modificações: Acréscimos dos valores referentes ao recebimento da verba através da Emenda Perlamentar nº 23660001 - Plataforma+Brasil

LEI Nº 5.782, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão de nova ação nº 1727 - Reforma da Praça Paulo Furlan em Cachoeira de Emas.".

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 1727 - Reforma da Praça Paulo Furlan em Cachoeira de Emas, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Setor de Parques e Jardins

150500 - 1545150021727 - 449051 - Obras e Instalações - Fonte 05 - Código de Aplicação 1000184 R\$ 250.000,00 Art. 2° O crédito adicional especial aberto no artigo 1º ficará legalmente caracterizado pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43, § 1º, sendo o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) coberto na forma do inciso II, através de excesso de arrecadação da verba objeto da Emenda Parlamentar nº 23660001 - Plataforma+Brasil. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 18 de novembro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

LEI N° 5.783, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

"Visa denominar via pública de Luisa Iaderosa Trapani"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de "LUISA IADEROSA TRAPANI", a Rua 13, do loteamento Jardim Santo Agostinho, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 18 de novembro de 2021.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal